

LEI N° 645, DE 15 DE JULHO DE 2008.

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada atual quadra de esportes localizada na Rua da Petrobrás próximo a cachoeira em Conceição de Jacaréi como **ARLINDO ALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de julho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito